



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputada ARLETE SAMPAIO)

Sugere ao Governador do Distrito Federal que realize capacitação dos profissionais da área de saúde nos protocolos clínicos do Ministério da Saúde – MS voltada às populações vulneráveis para enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus, a COVID-19.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, que realize capacitação aos profissionais da área da saúde nos protocolos clínicos do Ministério da Saúde voltada às populações vulneráveis para o enfrentamento à pandemia da COVID-19.

JUSTIFICAÇÃO

A pandemia provocada pelo novo coronavírus estampou uma realidade de despreparo dos profissionais de saúde para lidar com a nova doença. No Distrito Federal, há reclamações dos trabalhadores da saúde em relação à falta de capacitação para atuar nos diferentes espaços de trabalho, tanto nas Unidades Básicas de Saúde – UBS como nos hospitais e unidades de terapia intensiva – UTIs. Para preservar a saúde dos profissionais que atendem e cuidam de pacientes com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, é preciso garantir-lhes o básico, que é a segurança para realização do seu trabalho a partir da oferta de capacitação nos protocolos clínicos do Ministério da Saúde – MS, com abordagem de questões referentes às populações vulneráveis.

Segundo Recomendação Nº 29, de 27 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Saúde, um em cada quatro brasileiros hospitalizados com Síndrome Respiratória Aguda Grave é negro (23,1%) e que esse número chega a um em cada três entre os mortos (32,8%), o que se explica tanto pela maior vulnerabilidade e exposição à contaminação por parte dessa população quanto pelas doenças pré-existentes, como doença falciforme, hipertensão e diabetes.

As populações vulneráveis, como a População em situação de Rua, por exemplo, e as condições de racismo estrutural que se reproduzem em todos os ambientes sociais, entre os quais nos serviços de saúde, requerem mais necessidade de acesso aos equipamentos de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para APROVAR a presente INDICAÇÃO.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputada ARLETE SAMPAIO

PT



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130**, **Deputado(a) Distrital**, em 12/05/2020, às 16:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0113861** Código CRC: **815A639F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.arletesampaio@cl.df.gov.br

00001-00016853/2020-97

0113861v2



PROPOSIÇÃO - IND-3947/2020

LIDO EM: 19/05/2020

Brasília, 19 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 19/05/2020, às 17:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0120411** Código CRC: **D7527CD2**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00016853/2020-97

0120411v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3947/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00016853/2020-97

LIDO EM: 19/05/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Educação, Saúde e Cultura (art. 69/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 19/05/2020, às 23:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0120776** Código CRC: **F83FA44C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00016853/2020-97

0120776v2